PROJETO DE LEI Nº 149 /2025

Institui o Dia Municipal do Bahia Connect**,** a ser comemorado anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Dia Municipal do Bahia Connect**,** a ser celebrado anualmente no mês de abril, com data a ser definida por decreto do Poder Executivo.

Art. 2º O Bahia Connect é um evento voltado à inovação, tecnologia, empreendedorismo, cultura digital e integração de comunidades criativas e tecnológicas do estado da Bahia.

Art. 3º O Dia Municipal do Bahia Connect passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador**.**

Art. 4º A data tem como objetivo:

I – Promover o debate sobre inovação, transformação digital e o desenvolvimento tecnológico no Estado da Bahia e em Salvador;

II – Incentivar o empreendedorismo, as startups e iniciativas de economia criativa;

III – Fomentar parcerias entre o setor público, privado, acadêmico e a sociedade civil;

IV – Valorizar a produção local de soluções tecnológicas e o protagonismo da juventude baiana no cenário digital.

Art. 5º As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Bahia Connect poderão ser promovidas em parceria com instituições públicas e privadas, universidades, escolas, ONGs, coletivos, empresas e entidades da sociedade civil.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2025 .



JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Bahia Connect representa mais do que um encontro: é um espaço de conexão entre diferentes áreas do conhecimento, reunindo profissionais, estudantes, empreendedores, startups, pesquisadores, representantes do poder público e da iniciativa privada, em um ambiente colaborativo e voltado à construção de soluções para os desafios contemporâneos.

A proposta de inserir a data no Calendário Oficial do Município reforça o compromisso da cidade com o desenvolvimento sustentável, a transformação digital, a valorização da juventude e a inclusão social por meio da tecnologia.

Realizado no mês de abril, o evento contribui para:

- Estimular a cultura empreendedora e o protagonismo local;
- Aproximar o ecossistema de inovação do cidadão comum;
- Promover a diversidade e a representatividade nos espaços de criação e decisão tecnológica;
- Atrair investimentos e fomentar o turismo de negócios e tecnologia.

Além disso, ao institucionalizar o Dia Municipal do Bahia Connect, o Município de Salvador poderá firmar parcerias com universidades, centros de pesquisa, coletivos culturais, empresas e órgãos públicos, criando uma rede de fortalecimento para a inovação baiana.

Dessa forma, contamos com o apoio dos(as) nobres colegas vereadores(as) para a aprovação deste projeto, certos de que ele representa um avanço significativo na construção de uma Salvador mais conectada, criativa, inovadora e inclusiva.

Salvador, 22 de abril de 2025

JULIO SANTOS